

Diário do Legislativo de 12/08/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Aílton Vilela, Álvaro Antônio, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Adata PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9 horas

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitune PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 11 horas

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Adata PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrus PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Adatao PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E

ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTES:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Péricles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Adatao PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E

AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Haueisen PT

SUPLENTE:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E

DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTE:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E

OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Adatao PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTE:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 13ª REUNIÃO Extraordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de julho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Olinto Godinho, Bené Guedes e Anivaldo Coelho, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Olinto Godinho, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão que a subscrevam. A seguir, distribui os Projetos de Lei nºs 1.777 e 1.792/98 ao Deputado Anivaldo Coelho; 1.776, 1.774 e 1.797/98 ao Deputado Bené Guedes; 1.773 e 1.794/98 ao Deputado Carlos Pimenta; 1.791, 1.786 e 1.783/98 ao Deputado Wilson Trópia. A seguir, a Presidência passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.737 e 1.771/98 (relator: Deputado Bené Guedes); 1.765/98 (relator: Deputado Anivaldo Coelho); 1.769/98 (relator: Deputado Wilson Trópia). Após, o Presidente submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.629, 1.682, 1.683, 1.720, 1.721 e 1.750/98, os quais são aprovados. A seguir, passa-se à discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Anivaldo Coelho apresenta requerimento, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão, com a finalidade de se discutir o alto índice de desemprego no futebol. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1998.

Olinto Godinho, Presidente - Carlos Pimenta - Anivaldo Coelho - Bené Guedes.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da comissão de política agropecuária e agroindustrial

Às dez horas do dia cinco de agosto de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Ailton Vilela, Antônio Andrade e Maria José Hauelsen, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ailton Vilela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão que a subscrevam. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e procede à leitura da seguinte correspondência: ofício do Presidente da OCEMG, dispondo sobre o cooperativismo e sua legislação no Estado, publicado no "Diário do Legislativo" de 7/7/98; ofício do Presidente da Cooperativa Regional dos Produtores de Leite do Vale do Rio Grande - COPERVALE -, solicitando providências da Comissão, para que sejam excluídas da base de cálculo da contribuição social as transações realizadas com associados da Cooperativa; ofícios da Ordem dos Franciscanos e da Diocese de Uberlândia, tecendo considerações acerca da visita da Comissão a essa cidade, publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 7 e 18/7/98. Em seguida, o Presidente designa o Deputado Ailton Vilela para relatar o Requerimento nº 2.657/98 e a Deputada Maria José Hauelsen para relatar o Requerimento nº 2.658/98, ambos do Deputado Geraldo Rezende. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, o Presidente faz a leitura do Requerimento nº 2.656/98, do Deputado Olinto Godinho, que solicita manifestação de aplauso ao Superintendente Regional Adjunto do INCRA em Minas Gerais, pelos serviços prestados. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Usando da palavra, o Deputado Ailton Vilela opina pela aprovação do Requerimento nº 2.657/98, que solicita ao Presidente do Banco do Brasil o atendimento das propostas dos plantadores de algodão da região de Centralina. Colocada em votação, é aprovado o requerimento. A Deputada Maria José Hauelsen, relatora do Requerimento nº 2.658/98, que solicita ao Ministro da Fazenda sejam atendidas as reivindicações dos plantadores de algodão de Centralina e adjacências, opina pela aprovação da matéria. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Após, o Deputado Paulo Piau, relator da Mensagem nº 273/98, do Governador do Estado, que dispõe sobre legitimação de terras devolutas, emite parecer mediante o qual conclui pela apresentação de projeto de resolução. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1998.

Paulo Piau, Presidente - Ailton Vilela - José Henrique.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 395ª reunião ordinária, EM 12/8/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e de requerimentos.

Parecer da Comissão Especial sobre a Mensagem nº 267/98, do Governador do Estado, indicando os nomes dos professores Carlos Roberto de Souza, Maria de Lourdes Melo Prais, Ronaldo de Noronha e do Pastor Ader Alves de Assis para integrarem o Conselho Estadual de Educação. O parecer é favorável à indicação dos nomes.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 768/96, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a compensação do eventual recolhimento em atraso relativo ao ICMS. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.443/97, do Deputado Marcos Helênio, que garante ao consumidor o direito à opção do dia de vencimento das contas mensais dos serviços públicos. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 2.494/98, do Deputado Marcos Helênio, solicitando informações ao Governador do Estado sobre o Programa de Mobilização de Comunidades empreendido pelo Estado em parceria com o SERVAS. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.526/98, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que pede informações ao Secretário da Saúde sobre os recursos recebidos do Ministério da Saúde e o valor repassado aos municípios. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.758, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.462/97, do Deputado Anderson Adauto, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Submetido a votação, foi o Substitutivo nº 1 rejeitado pelo Plenário.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição Estadual. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/97, da CPI do sistema penitenciário do Estado, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição Estadual e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a destinação de recursos para o cumprimento das propostas prioritizadas em audiências públicas regionais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/97, da CPI do sistema penitenciário do Estado, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do sistema penitenciário do Estado, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.708, de 29/12/97, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob, que institui o Conselho Regional de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse, nos casos e nas condições que especifica. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.700/98, da CPI para investigar a falta de repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 100ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 12/8/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 33/98, do Deputado Antônio Júlio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.494/97, do Deputado Gilmar Machado; 1.259/97, do Deputado José Militão; 1.596/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.674/98, do Deputado Arnaldo Penna.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 12/8/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Editais de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 12/8/98, destinadas, a primeira, à apreciação do Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Mensagem nº 267/98, do Governador do Estado, e à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado; 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado; 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e suprime o inciso I do seu art. 139; 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado; 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição do Estado, e 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; dos Projetos de Lei nºs 1.462/97, do Deputado Anderson Aduato, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96; 1.393/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado; 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências; 1.614/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.708, de 29/12/97, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências; 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94; 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse, nos casos e nas condições que especifica, e 1.700/98, da CPI do IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG, e do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.758, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira acrescida do Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 32/98, do Deputado Irani Barbosa, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento de magistrados e Promotores de Justiça, e dos pareceres da referida Comissão sobre a constitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 768/96, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a compensação do eventual recolhimento em atraso relativo ao ICMS; 1.443/97, do Deputado Marcos Helênio, que garante ao consumidor o direito à opção do dia de vencimento das contas mensais dos serviços públicos, e 1.703/98, do Deputado Olinto Godinho, que anistia os créditos tributários que menciona, e dos Requerimentos nºs 2.494/98, do Deputado Marcos Helênio, em que solicita ao Governador do Estado informações sobre o Programa de Habilitação de Comunidades, empreendido pelo Estado em parceria com o SERVAS; 2.526/98, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que solicita informações sobre os recursos recebidos do Ministério da Saúde; 2.542/98, do Deputado Anderson Aduato, em que solicita informações aos Secretários da Educação acerca das etapas do processo de transferência dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério para os destinatários, e 2.580/98, do Deputado José Bonifácio, solicitando ao Presidente do BDMG o encaminhamento à Assembléia do Balanço Mensal do Fundo Estadual de Saneamento Básico, e do Projeto de Lei nº 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob, que institui o Conselho Regional de Trânsito e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 11 de agosto de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Helvécio, Durval Ângelo, José Braga, Sebastião Navarro Vieira, Antônio Roberto e Mauri Torres, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/8/98, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se designar o relator; de se apreciarem, no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.269/97, do Deputado Sebastião Costa, e 1.631/98 do Deputado Antônio Júlio; e no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo; 1.640/98, do Deputado Marcos Helênio; 1.701/98, da Comissão Parlamentar de Inquérito do IPSEMG; 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças; 1.755/98, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.761/98, do Governador do Estado, e 1.859/98, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar a Entrada de Medicamentos Falsos na Rede Hospitalar Pública e Privada, bem como a

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Wilson Pires, Sebastião Helvécio, Adelmo Carneiro Leão, Alencar da Silveira Júnior e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/8/98, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1998.

Antônio Roberto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Militão, Ambrósio Pinto, Antônio Andrade e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/8/98, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se designarem relatores dos Projetos de Lei nºs 1.203/97, no 2º turno, 1.669/98, e PLC nº 34/98 no 1º, bem como discutir assuntos pertinentes à Comissão.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.470/97

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em análise dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências.

Distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, conforme determinação regimental.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo institui normas necessárias à proteção, ao auxílio e à assistência às vítimas da violência no Estado.

A função de garantir a segurança pública é responsabilidade do Estado. Já existe variada legislação com programas especiais de proteção às vítimas de violência, mas não em nosso Estado.

Garantir o respeito aos direitos humanos é, constitucional e principalmente, dever do Estado. Avalia-se a qualidade do estado de direito pela competência com que se exerce essa função.

O projeto em análise visa a contemplar a vítima da violência, preenchendo uma lacuna em nossa legislação com relação à política de direitos humanos.

O projeto define critérios para obtenção dos benefícios, por meio de instrumentos e entidades em funcionamento no Estado, reconhecendo o papel do Estado na garantia da segurança pública e do respeito aos direitos humanos.

Pela importância da matéria, entendemos ser justa e oportuna a sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.470/97 com as Emendas nºs 1 a 11, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1998.

João Leite, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Tarcísio Henriques - Durval Ângelo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

392ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 5/8/98*

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, todos nós conhecemos o velho ditado que diz que em uma guerra a primeira baixa é a da verdade. Pois bem, esse ditado aplica-se à situação, que apresento hoje na tribuna pois a verdade é a primeira a ser sacrificada nos discursos dos candidatos e dos políticos. Quero aqui retratar, de forma bem concreta, a comprovação desse ditado em acontecimentos envolvendo a comunidade de Itanhomi. A comunidade, durante os últimos 30 anos, vem recebendo sucessivas promessas de que terá sua ligação asfáltica com a BR-116 completada. Em cada eleição, as promessas de que o asfalto está chegando são repetidas inúmeras e inúmeras vezes. Em todas as eleições, máquinas são deslocadas para aquela comunidade, canteiros de obras são montados, licitações são arranjadas, e aí se tem um grande movimento de funcionários, de caminhões, como se a estrada asfaltada fosse finalmente chegar. Eu mesmo, numa Feira da Paz naquela comunidade, em 1997, ouvi uma proclamação solene de um ex-Deputado Estadual que afirmava trazer um recado do Governador Eduardo Azeredo, dizendo que na segunda-feira, ainda no mês de julho de 1997, as máquinas estariam rasgando as estradas de Itanhomi a Capitão Andrade e de Capitão Andrade à BR-116 e que, finalmente, o desejado sonho da comunidade de Itanhomi seria realmente efetivado. Mas, como eu disse no

início, numa guerra a primeira baixa é a da verdade, e, como acontece nas campanhas eleitorais, este ano a comunidade de Itanhomi assiste novamente perplexa ao mesmo movimento de terra pelas estradas daquela cidade. Agora a maior autoridade deste Estado, o Governador Eduardo Azeredo, torna-se, de alguma forma, co-participante desse conluio, porque ele próprio, na cidade de Itanhomi, prometeu que a estrada seria finalmente concluída, alegando que o atraso das obras devia-se à Construtora Minas Sul, que já havia recebido por 12km de asfalto e não teria concluído a obra. A referida empresa, por sua vez, como nós Deputados bem sabemos, afirmou que nada recebeu e por isso não pôde concluir os trabalhos de terraplanagem. O que é estranho é o governo pagar adiantado, pois sempre o pagamento acontece com as mediações de obras já realizadas.

A situação está tão grave que não se fala mais em conclusão das quatro dezenas de quilômetros de asfalto que restam para ligar à rodovia BR-116, mas, sim, que o Governo já admite que seria apenas possível fazer 10km até Capitão Andrade. É um verdadeiro absurdo que o próprio Governador do Estado seja conivente com mais essa baixa da verdade, para não dizer com essa mentira, para com a comunidade de Itanhomi.

Ontem, recebi em meu gabinete uma correspondência do Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi, José Vicente de Barros, do PT, em que ele nos encaminha uma moção de repúdio de um vereador do PSDB, aprovada pela Câmara Municipal, que, fiando-se nas palavras do Governador do Estado, responsabiliza a empresa pela não-conclusão do asfalto. Esse libelo da Câmara Municipal merece ser destacado aqui na Assembléia Legislativa, mas a empresa deve vir a público dizer, não apenas para o povo de Itanhomi, mas para toda Minas Gerais, com quem está a verdade. Quem está mentindo? Quem está provocando a baixa da verdade na discussão sobre o asfalto em Itanhomi? Além disso, a Câmara registra que os carreteiros e os proprietários dos postos de gasolina não estão recebendo pelos serviços prestados e nem pelo material fornecido à construtora. Então, essa é a grande questão. Hoje, a hipocrisia fala mais alto nas eleições deste Estado, onde importa apenas a vitória a qualquer custo e onde importa o continuísmo do poder. A lei eleitoral permitiu que os atuais ocupantes de cargos executivos neles permanecessem. Queremos aliar-nos à indignação da Câmara Municipal de Itanhomi e à indignação do povo daquela cidade, que não aguenta mais promessas eleitoreiras. Eles querem que seus problemas sejam solucionados definitivamente.

Itanhomi é uma cidade antiga, e na língua indígena significa pedra escondida. Talvez, por isso, os políticos queiram, nesses 30 anos, esconder o asfalto dessa cidade. Essa pedra escondida, que era uma cidade que tinha tudo, há 40 ou 50 anos, para ser um pólo de desenvolvimento regional, por estar localizada na proximidade do eixo Rio-Bahia e também próxima a Vitória no Espírito Santo. Poderia fazer fluir toda a sua produção, e poderia construir seu desenvolvimento devido à facilidade de acesso tanto para o Nordeste, quanto para o Sul do Brasil. No entanto, vemos essa cidade estacionar. Essa comunidade não conseguiu o que outras cidades da região conseguiram, ou seja, atrair investimento, para gerar empregos e para fixar seu filho à terra. Esses políticos que por lá aparecem com suas promessas para conseguir voto, e que sempre estiveram no Governo, podiam ter assumido compromissos com a cidade de Itanhomi. Essas promessas, enrolações e descompromisso com a comunidade fizeram com que, há dois meses, o ex-Prefeito da cidade, Dr. Jaider, se filiasse ao PT, porque ele entendeu que quem realmente se dirigia à comunidade de Itanhomi sem fazer promessas eleitoreiras, mas prometendo parceria e companheirismo na caminhada de mudança da cidade foi o PT, em todos os momentos.

O PT tem demonstrado isso com três Vereadores à Câmara Municipal, com a Presidência da Câmara Municipal e com a organização das comunidades que foram fundamentais e decisivas para a eleição do atual Governo Municipal.

Estamos desafiando o Sr. Governador do Estado, Eduardo Azeredo, a vir de público também à Minas Sul Engenharia, para ver quem está mentindo, mais uma vez, com relação à ligação asfáltica de Itanhomi à BR-116. Assim, realmente, poderemos ver onde está a verdade. E, infelizmente, o ditado que diz que, na guerra, a primeira baixa é a da verdade, mais uma vez está se concretizando na cidade de Itanhomi. Queremos também que seja realizado todo o asfalto até à BR-116. Não queremos migalhas de época de eleições para Itanhomi. Está na hora da nossa Pedra Escondida ter vez e voz e aparecer no Leste de Minas. Muito obrigado.

* - Republicado em virtude de incorreções havidas na publicação de 11/8/98.

393ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 6/8/98

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de fazer um registro a respeito da justiça de 1ª instância do Estado de Minas Gerais, no tocante ao processo que envolvia o Dr. Hélio Garcia, ex-Governador do Estado. Quero registrar que a decisão da justiça quanto ao mau uso, pelo ex-Governador do Estado, de servidores da Prefeitura em sua casa particular, mesmo não estando nas funções de Governador, é uma vitória da democracia. É uma vitória maior ainda de todos aqueles que acreditam na ética, na transparência, na moralidade no trato da coisa pública no Estado de Minas Gerais. Queremos louvar a ação da justiça e da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, nas pessoas dos Promotores Sérgio Toné e Rômulo Carvalho. Acho que eles demonstraram mais uma vez que estão atentos à defesa do patrimônio do Estado e às imoralidades cometidas por ex-dirigentes e dirigentes deste Estado. Esperamos, também, que a pena de cassação dos direitos políticos do Sr. Hélio Garcia seja confirmada na 2ª instância do Estado, porque acho que só dessa forma vamos eliminar a impunidade que existe hoje nos casos de atos lesivos cometidos por agentes públicos. O registro desse ato do ex-Governador Hélio Garcia, hoje candidato a Senador, é uma demonstração clara de que a barreira entre o que é público e o que é privado é muito tênue neste Estado.

Fica evidente que essa falta de zelo tem que ser punida. De alguma forma o Poder Judiciário tem que ser acionado, para punir a falta de zelo de agentes como o Sr. Hélio Garcia.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Agradeço a V. Exa. o aparte. Gostaria de dizer que não falo com procuração do Dr. Hélio Garcia nem como seu defensor, mas como um leitor dos jornais de Minas Gerais. Gostaria de dizer que, pelas notícias que li, na verdade, teria havido uma representação do Ministério Público, que tecnicamente não é órgão da justiça, e que não teria havido uma decisão judicial. Na notícia que li, há a informação de que o ex-Governador não teria nem recebido uma citação para apresentar sua defesa. Creio que não podemos confundir as coisas quando se trata de uma decisão judicial transitada em julgado, quando não cabem recursos, e de uma representação que poderia ter sido feita não pelo Promotor de Justiça, mas pelo Deputado Durval Ângelo. Não haveria nenhum problema se o Deputado Durval Ângelo fizesse essa representação e incluisse o ex-Prefeito Patrus Ananias, que também durante a sua administração do Município de Belo Horizonte teria - veja que falo no futuro do pretérito - permitido que aqueles funcionários permanecessem a serviço do ex-Governador. Se o ex-Prefeito do PT também permitiu que esses servidores ficassem - se é que ficaram - à disposição do ex-Governador, acho que ele também deveria ser responsabilizado por aquilo que tivesse representado prejuízo para o Município de Belo Horizonte. Gostaria apenas de dizer que não estou aqui como defensor do Dr. Hélio Garcia nem como seu eleitor, mas apenas para tentar colocar a verdade, a verdade jurídica, técnica, a verdade que não seja apenas uma verdade que se tenta demonstrar, mas a verdade real, que é aquela que nos foi passada pela imprensa no dia de hoje.

O Deputado Durval Ângelo - Pela intervenção do colega a quem muito respeitamos, Deputado Arnaldo Penna, quero realmente entender que seja essa a preocupação e o zelo de S. Exa. em relação à questão da matéria do noticiário. Mas quero, ao mesmo tempo, que V. Exa. concorde comigo quando digo que é uma imoralidade, uma sem-vergonhice vemos funcionários públicos serem usados durante tantos e tantos anos na Casa, para realização de serviços particulares do ex-Governador. Observamos que a barreira entre o público e o privado, neste Estado, não existe. Quando se fala em desprivatizar, quando se fala em desestatizar, estamos vendo que essa situação é vergonhosa.

A decisão do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, Dr. Elias Camilo Sobrinho, determinando a cautela de uma das tantas fazendas que o senhor ex-Governador tem - esperamos que na aquisição dessas fazendas a barreira entre o público e o privado tenha sido respeitada - merece ser elogiada. Trata-se do zelo do Juiz e do Ministério Público pela coisa pública, com o que temos de concordar. Quero entender que a intervenção do Líder do PSDB é apenas no sentido de precisar o noticiário do jornal, mas nunca no sentido de concordar com essa imoralidade. Acredito que tenha sido essa a intervenção.

O Deputado Irani Barbosa (Em aparte)* - Agradeço. Gostaria que me fosse pago o "royalty" pelo plágio.

O Deputado Durval Ângelo - Perfeitamente. Os direitos autorais devem ser tratados com seriedade.

O Deputado Irani Barbosa (Em aparte)* - Gostaria de dizer que respeito a opinião do nobre Deputado Durval Ângelo. Ele tem assistido ao que a justiça faz. A vitaliciedade de alguns membros da justiça garante emprego, mas não garante justiça. Várias sentenças têm sido mudadas em instâncias superiores. Haja vista a do Tribunal de Contas que condenou o Carlião a devolver o dinheiro que dera de passes de transporte para os trabalhadores, que foi reformada. Não podemos alegar o que V. Exa. acabou de afirmar com relação ao ex-Governador Hélio Garcia, porque fazemos uso de tanta coisa indevida no Estado. Tanta coisa! Pessoas utilizam-se do prestígio de um governo para beneficiar parentes e partidos...

O Deputado Durval Ângelo - É lamentável.

O Deputado Irani Barbosa (Em aparte)* - Tenho certeza de que é lamentável. Essa empresa paulista, por exemplo, veio a Belo Horizonte para fazer a limpeza urbana, enquanto permanece o governo de esquerda. V. Exa. foi condenado pela justiça, em primeira instância, a devolver dinheiro de salários recebidos, que tenho a certeza de que foi legal. No entanto, quando se trata de um Juiz... Não sei se no intuito de aparecer, mas quando se trata de políticos, como no caso do nosso Deputado Paulo Pettersen, ele é subjugado, condenado e desmoralizado. E no caso do Deputado Paulo Pettersen, o processo iniciou-se erroneamente. Ele nunca poderia ter sido autorizado. E aquilo não era a verdade tão profunda como foi exposta.

A nossa justiça não é tão perfeita. Ela está cheia de "engrongs" para serem resolvidas. Se Deus quiser, quem sabe, com o parlamentarismo neste País, poderemos conseguir implantar a eleição para Juiz. Assim, teremos a forma mais democrática que possa existir no mundo, de formas de governo, de justiça e de seriedade. Poderemos ter Delegados, Prefeitos, Juizes de Paz, Juizes de Direito e Desembargadores eleitos. Não veremos mais as pessoas esconderem-se por detrás das vírgulas e dos itens das leis, aos quais o cidadão comum jamais terá acesso.

Por isso, penso que a condenação, por parte de V. Exa., do ex-Governador Hélio Garcia é precipitada. Ele beneficiou-se de funcionários, mas, se houve erro de sua parte, pode ter a certeza de que foi feito com a conivência de um líder maior em Minas Gerais, do Prefeito Patrus Ananias, que concedeu esse benefício. Se há condenação, que ela seja repartida entre o ex-Governador e o Prefeito Patrus Ananias, pois dá quem quer. A autoridade, naquele momento, era ele. Se foi oferecido algo ao Governador... O que é oferecido, desde que não seja ilegal, só não é aceito por um idiota. E se foi proposta, pelo Prefeito Patrus Ananias, a disposição dos funcionários ao Governador Hélio Garcia, o julgamento é precipitado.

O Deputado Durval Ângelo - Gostaria de lamentar o posicionamento claro do Sr. Deputado de defender o mau uso de recursos públicos. Isso é crime previsto em lei. E usar essa tribuna para fazer apologia ao crime é um grande engano.

O Deputado Irani Barbosa (Em aparte)* - Sr. Deputado, pior do que isso faz o PT, que utiliza o dinheiro que arrecada de funcionários públicos e de Deputados.

O Deputado Durval Ângelo - Sim, Deputado, damos 30% de nossos vencimentos ao PT. Isso é previsto no estatuto. Mas peço que V. Exa. formalize sua denúncia junto à Mesa da Assembléia. Quanto à questão de Contagem, gostaria de dizer que não há decisão de justiça, e sim uma representação feita por uma bancada de Vereadores do PT, da qual eu fazia parte, em Contagem, contra os altos salários. É uma missão do Tribunal de Contas. Agora é que o processo vai à justiça. Concordamos porque também representamos com as Vereadoras Adélia Batista e Leticia da Penha. Também assinamos a representação.

Mas gostaria de dizer que o Juiz afirma em seu despacho o seguinte: "Parecem presentes os elementos justificadores da medida protelatória requerida que visa ao decreto da indisponibilidade do bem imóvel indicado pertencente ao réu" - o réu é o Sr. Governador Hélio Garcia - "para garantir a execução da sentença se a ação for acolhida". Continua o MM. Juiz a quem louvamos por sua decisão: "A farta documentação que compõe o inquérito civil que instrui o pedido comprova o pagamento de vencimentos pelo erário a servidores que estavam prestando serviço pessoal ao réu com desvio de função".

Então, Sr. Deputado Irani Barbosa e demais Deputados, é lamentável que hoje esse senhor se apresente para o voto na senatoria aos mineiros deste Estado, quando sabemos que ele não teve zelo com a coisa pública. Essa liberação dos funcionários vem desde a época que ele era Prefeito nomeado, biônico, da Capital. Vemos claramente que essa ação do Ministério Público é correta, porque garante que recursos públicos e funcionários públicos não devem ser utilizados em benefício pessoal de ninguém, mesmo que essa pessoa tenha sido Governador do Estado por duas vezes. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 5/8/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.550, de 1998, assinou o seguinte ato, relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete da Deputada Maria Olívia

nomeando Jair Diniz França para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, observado o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, e no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.090, de 17/12/90, e com a Lei nº 9.532, de 30/12/87, aplicada nesta Assembléia Legislativa por força do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14/6/88, e à vista do disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de exercício na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a partir de 20/7/98, Maria Regina Viegas Cançado, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ERRATA

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 8 DE JULHO DE 1998

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/7/98, na pág. 16, col. 3, na ementa da referida emenda, onde se lê:

"Altera os arts. 62, 246 e 247 da Constituição do Estado", leia-se:

"Altera os arts. 62, 246 e 247 da Constituição do Estado e acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".